

PORTARIA Nº 2.666/17 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no Gabinete de Segurança Institucional – GSI e na Coordenadoria de Documentação e de Memória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Gabinete de Segurança Institucional – GSI,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria de Documentação e de Memória,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Igor Pereira Teles, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no Gabinete de Segurança Institucional – GSI e na Coordenadoria de Documentação e de Memória, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Valter Ribeiro Rosário Procurador-Geral de Justiça em exercício